



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
ATA DE NÚMERO 85/2026

Aos **vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, às **nove horas e trinta minutos**, de forma presencial, nas dependências do **Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata – IPRAM**, realizou-se a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Previdência – CMP**, presidida pelo Presidente do Conselho, **Sr. Renato Zorzo**, com a presença dos conselheiros regularmente convocados, conforme lista de presença anexa.

Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando-se ao assunto constante da ordem do dia, consistente na **apresentação, apreciação e deliberação sobre a Carteira de Investimentos e o Parecer Técnico Mensal de Investimentos do IPRAM referentes ao mês de julho de 2026**, com base no relatório elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos.

Durante a apresentação, foi demonstrado que a carteira do IPRAM permaneceu com perfil predominantemente conservador e concentrado em ativos de renda fixa, apresentando a seguinte distribuição: **48,99% em Títulos Públicos na Curva – NTN-B, 30,27% em Fundos de Renda Fixa vinculados às NTN-B 2027/2030 e 20,74% em Fundos de Renda Fixa referenciados ao CDI.**

Quanto à evolução patrimonial, registrou-se que o patrimônio líquido do IPRAM alcançou **R\$ 206.178.921,96**, mantendo trajetória de crescimento.

Em relação ao desempenho dos investimentos, a carteira apresentou **rentabilidade de 0,95% no mês de julho**, frente à **meta atuarial de 0,52%**, correspondendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

aproximadamente **184% da meta mensal**. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade da carteira atingiu **7,30%**, superior à **meta atuarial acumulada de 6,72%**, representando aproximadamente **108,68% da meta**.

Foi apresentado, ainda, o retorno financeiro dos investimentos, que alcançou aproximadamente **R\$ 1,95 milhão no mês de julho**, totalizando aproximadamente **R\$ 14,17 milhões de retorno financeiro acumulado no exercício de 2026**.

Na avaliação do desempenho por classe de ativos, os **Fundos de Renda Fixa CDI apresentaram rentabilidade acumulada de 8,20%**, equivalente a 121,98% da meta; os **Títulos Públicos na Curva registraram 7,13%**, correspondendo a 106,14% da meta; e os **Fundos de Renda Fixa de Vértice apresentaram 6,99%**, equivalentes a 104,04% da meta. Dessa forma, verificou-se que as principais estratégias de renda fixa que compõem a carteira apresentaram, no acumulado do exercício, desempenho superior à meta atuarial.

Na sequência, foram apresentadas as recomendações da **SMI Consultoria de Investimentos**, fundamentadas no Estudo de ALM, dentre elas a possibilidade de alocação de **R\$ 1.000.000,00 em NTN-B 2060**, mediante utilização de recursos provenientes de fundos CDI, bem como a recomendação de reinvestimento dos recursos recebidos a título de cupons das NTN-B e dos fundos de vértice em **NTN-B 2040**.

O Conselho tomou ciência das recomendações técnicas apresentadas, ficando registrado que eventual execução das movimentações deverá observar a **Política de Investimentos vigente, o Estudo de ALM, a legislação e regulamentação aplicáveis ao RPPS, os limites de enquadramento da carteira e as**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

competências do Comitê de Investimentos e dos demais órgãos responsáveis pela gestão dos recursos previdenciários.

Também foi apresentada aos Conselheiros a avaliação do **enquadramento da carteira em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025**, sendo analisadas as informações constantes no relatório da Consultoria relativas aos limites regulamentares aplicáveis aos investimentos.

Após a apresentação e discussão dos resultados, os Conselheiros avaliaram como **satisfatório o desempenho da Carteira de Investimentos referente ao mês de julho de 2026**, considerando, especialmente, a superação da meta atuarial no mês e no acumulado do exercício, a evolução positiva do patrimônio líquido e a predominância de investimentos em títulos públicos e renda fixa.

Após apreciação e discussão, o **Conselho Municipal de Previdência – CMP deliberou pela aprovação do Parecer Técnico Mensal de Investimentos referente ao mês de julho de 2026**, determinando que o Parecer, a apresentação da Carteira de Investimentos e os documentos que subsidiaram a análise permaneçam arquivados juntamente com a presente ata ou vinculados ao respectivo processo administrativo, para fins de **controle interno, acompanhamento sistemático, fiscalização e transparência da gestão previdenciária.**

Quanto às recomendações formuladas pela SMI Consultoria de Investimentos, o Conselho registrou ciência, ficando eventual implementação condicionada à análise e deliberação pelos órgãos competentes e ao atendimento da Política de Investimentos, do Estudo de ALM e da regulamentação aplicável ao RPPS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

Nada mais havendo a tratar quanto à matéria, e inexistindo outras manifestações, foram encerrados os trabalhos às **10 horas e 30 minutos**. Para constar, foi lavrada a presente ata por mim, **Renato Zorzo, Presidente do Conselho Municipal de Previdência**, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes, tendo sido atendido o quórum estabelecido.

Nova Prata/RS, 25 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES E ANEXOS:

ANEXO I – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2026:

<https://ipram.novaprata.rs.gov.br/uploads/transparencia/815/bC2JQsvcMufiR9ROhPAgp6eydof4GTne.pdf>

O Conselho Municipal de Previdência do Município de Nova Prata - CMP, constituído pelo Decreto nº 9.945/2025, de 23 de junho de 2025 com a seguinte composição:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Daiane Dall' Agnol

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Maura Zanchettin Felippi

Titular: Luciani Severgnini Schlemper

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Adriane Vassoler

Certificação: CP RPPS CODEF I

II - Representantes do Legislativo Municipal:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS

Titular: Titular: João Augusto Bagatini

Suplente: Laerte Spagnol

III - Representantes dos servidores ativos:

Titular: Flávio Alves da Silva

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Bruna Zardo Cambruzi

Certificação: CP RPPS CODEF I

Titular: Renato Zorzo

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Luis Fernando Marcant

Certificação: CP RPPS CODEF I

Titular: Evandro Carlos Pessi

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Munique Becker Orievedo

Certificação: CP RPPS CODEF I

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Márcia Migliavacca

Certificação: CP RPPS CODEF I

Suplente: Ana Hilda Jacomelli Verdi

Certificação: CP RPPS CODEF I

PESSOAS CONVIDADAS E PRESENTES:

1. Edegar André Tibola - Presidente do IPRAM;

Certificação: CP RPPS DIRIG III

Certificação: CP RPPS CGINV I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS**

2. Membros do Conselho Fiscal;

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Daiane Dall' Agnol

Assinatura: _____ **Aprova: (x) Sim/() Não.**

Titular: Luciani Severgnini Schlemper

Assinatura: _____ **Aprova: (x) Sim/() Não.**

Suplente: Adriane Vassoler

Assinatura: _____ **Aprova: (x) Sim/() Não.**

II - Representantes do Legislativo Municipal:

Titular: João Augusto Bagatini

Assinatura: **AUSENTE** _____ **Aprova: () Sim/() Não.**

Suplente: Laerte Spagnol

Assinatura: **AUSENTE** _____ **Aprova: () Sim/() Não.**

III - Representantes dos servidores ativos:

Titular: Flávio Alves da Silva

Assinatura: _____ **Aprova: (x) Sim/() Não.**

Titular: Renato Zorzo

Assinatura: _____ **Aprova: (x) Sim/() Não.**

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

Titular: Márcia Migliavacca

Assinatura: _____ **Aprova: (x) Sim/() Não.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA - RS